

PORTARIA Nº 249/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família ao servidor que
específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311158-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo de
Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JURANDIR
PORTUGAL DE LIRA SANTOS**, mat. 6966, inscrito no CPF sob nº
054.067.604-75, portador da Carteira de Identidade nº 7082816-SDS/PE,
ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculado à Secretaria de
Educação, Cultura e Desportos, referente ao seu filho menor: **Othávio
Manoel Soares Portugal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 14/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 08 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1948

...

...

...

...

...

...

...

...

...